



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9321 - FAX (048) 3721-9672
E-mail: direção.ccb@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 109/CCB/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de adicional de insalubridade incidente sobre o salário de cargo efetivo de servidor.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Biológicas no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 58/2015/GR, e de acordo com a Solicitação Digital 046417/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 25 de julho de 2016 o adicional de insalubridade no percentual de 10 %, correspondente ao grau médio, para o(a) servidor(a) Daiana Mara Bobermin, SIAPE n.º 1660667, ocupante do cargo de Biomédico localizado(a) no Laboratório de Bioquímica (101), Laboratório de Peptídeos III (209), Laboratório de Peptídeos IV (210) e Laboratório de Psicofarmacologia II (306) do Departamento de Farmacologia, por realizar as atividades de manipulação de animais como cobaias e de reagentes químicos como éter e éter dimetílico em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial n.º 013/DDAS/07 de 14/11/2007).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

TADEU LEMOS
Diretor em Exercício do Centro de Ciências Biológica